



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA

Protocolo nº 345/2010

Em 23 / 09 / 2010

  
Funcionário

## LEI MUNICIPAL Nº 593/10, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

**“Declara de Utilidade Pública Municipal APRIMORART - Associação Prioritária e Mobilizadora de Arte de Taquarinha e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a APRIMORART – Associação Prioritária e Mobilizadora de Arte de Taquarinha, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.868.741/0001-09..

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, em 20 de Setembro de 2010.



**PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Projeto de Lei nº. 026/10, de autoria do Legislativo Municipal - Vereador Carlos Gonçalves de Souza)